



**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Às 16:30hs. (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia treze, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três (13/10/2023), sob a Presidência do Senhor Helenildo Bezerra de Andrade, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a vigésima primeira reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, VENCESLAU ALVES DA SILVA, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL e JOÃO VIANNEY DA SILVA.** Sendo faltosos os seguintes vereadores: **SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA e NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS.** Verificado o quórum regimental, o Vice-Presidente no exercício interino da Presidência deu por aberta a sessão, dando boas-vindas aos Senhores e Senhoras Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e os que estavam assistindo pelas redes sociais. Ao abrir os trabalhos, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA E ACRESCENTA**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

DIVERSOS DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL N° 404 DE 01-08-2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 012/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (LDO 2024). LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 013/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (LDO 2024). LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 014/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025) E LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 015/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE O REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Dando sequência aos trabalhos, foi feita a leitura bíblica do livro de Lc, Cap. 09, versículos 51 ao 56. Após a leitura, foi feito um breve momento de oração e meditação. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi esta colocada em discussão. Não havendo discussão, foi imediatamente colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 011/2023**. Após a leitura, O Presidente informou aos presentes que o autor da matéria havia solicitado a tramitação da matéria em Regime de Urgência



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 1º do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em seguida, procedeu com a consulta ao Plenário que de forma unânime se manifestou favoravelmente. Em seguida, o Presidente informou que havia também a solicitação do autor da matéria para a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento baseado no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno, e em ato contínuo novamente procedeu com a consulta ao Plenário, o qual, do mesmo modo anterior, se manifestou unanimemente pela concessão da dispensa dos pareceres. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente colocou o projeto de Lei Ordinária Nº 011/2023 em discussão. No momento seguinte a Vereadora Jodilma Lacava fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus e a todos os presentes e ressaltou que é de suma importância a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista que o mesmo trata da regulamentação dos serviços de transporte escolar no âmbito do município de Quixaba, devendo beneficiar também os universitários. Após a manifestação da Vereadora, o Presidente observou que não existia mais interessados na discussão do Projeto, deu sequência colocando o mesmo em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A LEI**

*Jodilma Lacava*



ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (LOA 2024).

Após a leitura, o Presidente deu sequência à tramitação do Projeto de Lei, encaminhando este para as Comissões Temáticas.

Logo após, determinou que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 013/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (LDO 2024)**. Em seguida, o Presidente deu sequência à

tramitação do Projeto de Lei, encaminhando o PLO para as Comissões Temáticas. Prosseguindo com os trabalhos, novamente o Presidente determinou que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 014/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025)**. Depois de lido, o Presidente deu

sequência à tramitação do Projeto de Lei, encaminhando este para as Comissões Temáticas. Logo após, determinou que fosse feita **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 015/2023 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL VERSA SOBRE O REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**. Após a leitura, o Presidente deu

sequência à tramitação do Projeto de Lei, encaminhando este para as Comissões Temáticas. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente no exercício interino da Presidência lembrou a todos que a próxima reunião está prevista para o



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

dia 20 de outubro do corrente ano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 13 de outubro de

2023. *Heleildo Bezerra Andrade*

*João Vianey da Silva*